



EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO e INTIMAÇÃO

PRAÇA/LEILÕES: 1.º - 21 de Março de 2018, às 14h:00min. 2.º - 04 de Abril de 2018, às 14h:00min.
Local: Dependências da Cresol Frederico Westphalen na Cidade de Frederico Westphalen, RS, situada na Rua Maurício Cardoso n.º 482, Bairro Centro.

ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 357/2017, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN – CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, ora vendedora, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.510/0001-64, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor da credora **CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, na forma da Lei n.º 9.514/97, regulamentação complementar e observando as condições do contrato de empréstimo, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulada em contrato), e não alcançando êxito neste, em segundo público leilão, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações (art. 27, § 2.º), tudo devidamente atualizado na data do leilão, o seguinte imóvel: **“Um lote urbano n.º 32, com área de 409,27 m² (Quatrocentos e nove metros e vinte sete decímetros quadrados), da quadra “450”, sem edificações, distante 2,2 metros da esquina com a Avenida Industrial, localizado no lado par da Rua Setenta e Seis, no quarteirão formado pelas Ruas Setenta e Seis, Avenida Industrial, Chácara n.º 48, e Chácara n.º 50, na Cidade de Frederico Westphalen, RS. Confrontando: Ao NORDESTE, com o lote n.º 01, onde mede 27,65 metros, ao NOROESTE, com o lote n.º 04, destinado para área verde, onde mede 15,02 metros, ao SUDESTE, com a Rua Setenta e Seis, onde mede 15,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 03, onde mede 26,92 metros, conforme consta do registro de matrícula n.º 18.064, do Livro n.º 2 (R.6), do Ofício de Registro Imobiliário de Frederico Westphalen-RS, registrado em nome de Sidinei Antônio Zoliti”**. O imóvel será leilado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída esta será por conta do arrematante, de modo que qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. Correrá também por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 10% (dez por cento) a título de comissão do Leiloeiro, sobre o valor de arrematação e no ato desta, escritura pública, imposto de transmissão, foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc... A vendedora, de igual modo, não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pela anterior proprietária. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc... Conforme disciplina o art. 27, § 2.º-B, da Lei 9.514/97, com alteração dada pela Lei 13.465/17, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 10% (dez por cento) de comissão do leiloeiro, somado ainda aos encargos, tributos e demais despesas desonhosadas pela vendedora, além do pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. **PAGAMENTO À VISTA** depositado no banco n.º 001, agência n.º 0680-7, conta corrente n.º 31.796-9, de titularidade da vendedora. Não será aceito pagamento mediante cheque. Cédula de Crédito Bancário n.º 5002061-2017.000183-5. **VALOR: 1.º Leilão: R\$ 63.000,00; 2.º Leilão: R\$ 46.263,93. INFORMAÇÕES:** com o leiloeiro **Odilson Fumagalli Ávila**, na Rua Campos Elísios, Esquina com a Rua 1.º de maio, Térreo do Ed. D. Zanco, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400.00, pelo telefone: (55) 98403-1920 - Home Page: www.fumagallileiloes.com.br, e ainda com **CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, pelo telefone: (55) 3744-2948, das 09h:00min às 17h:00min.

Frederico Westphalen, RS, 01 de março de 2018.

ODILSON FUMAGALLI ÁVILA - LEILOEIRO OFICIAL-MAT. 357/2017.

COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN - CRESOL FREDERICO WESTPHALEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 305/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06 de março de 2018, a servidora pública municipal **ROSA MEIRELES MAKOSKI**, CPF 720.883.540-34, RG nº 5047038921 - SSP/RS, Cargo Professor, Nível 03, Classe F, matrícula 100066, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.819,29 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, da Lei Municipal nº 3.660/2013, de 22 de outubro de 2013; 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a 09 (nove) avanços (trênsios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO - Secretária Municipal da Administração e Planejamento

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna público que estão sendo convocados os candidatos MATEUS DE ARAUJO OLIVEIRA, a se habilitar à nomeação e à posse para a função pública de Motorista; e MARCELO VENDRUSCOLO a se habilitar à nomeação e à posse para a função pública de Operador de Máquinas, ambos aprovados em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2016, de 28/01/2016, da abertura de inscrições, e do Edital nº 16/2016, de 31/05/2016, da homologação da classificação final.

Os candidatos terão o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados no item 12.3 do Edital nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

LUIZ PAULO GOMES FRANKEN - Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 032/18
Contratado: ADRIANO ZAMIN & CIA LTDA
Valor: R\$ 13.274,45 (Treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Contrato: Nº 033/18
Contratado: FONTANA & SILVA LTDA
Valor: R\$ 3.667,30 (Três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMPEZA - ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 06/03/2018 à 31/12/2018

GABRIEL OLKOSKI
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Edital de Pregão presencial para aquisição de peças novas para reposição das máquinas, às 09:00 horas do dia 19/03/2018. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações: (55)3730-1020. Vista Alegre, 06 de março de 2018.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal



J.C. ARAUJO LEILÕES

Judiciais - Extrajudiciais

EDITAL LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

DATAS: 1º Leilão/Praça dia: 28 de março de 2018 e 2º Leilão/Praça dia: 12 de abril de 2018 - Às 14:00 horas. - **LOCAL:** NO ÁTRIO DO FORO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS. **JOÃO CARLOS DE ARAUJO E SILVA**, Leiloeiro Oficial, matrícula n.º 295/2014, devidamente nomeado e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Mateus da Jornada Fortes, da 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível ambas da Comarca de Frederico Westphalen/RS., venderá em (Praça/leilão único) os seguintes bens penhorados nos processos: VEÍCULOS: a) - Um veículo I/Ford Focus Gnia 2.0 LFC, placas KKS 9184, ano/modelo 2002, Chassi nº 8AFCZZFFC2J251401, cor azul, combustível gasolina, RENAVALM 00776691813, o bem encontra-se em boas condições de uso, lataria e pintura em boas condições, parte elétrica também em boas condições de funcionamento, pneus meio uso, motor em aparente bom funcionamento, escapamento e suspensão em boas condições de uso. **Avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Bem depositado em mãos do executado na Rua Treze 135, São Francisco de Paula/São José, Frederico Westphalen-RS. **Processo nº 049/1.08.0000887-8 - Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Executado: PEDRO DO AMARAL BUENO.** b) - 1) - Um automóvel Fiat/Pálio Weekend, a gasolina, ano fabricação/modelo 1997, cor cinza, 5 P/076 CV, RENAVALM 680528580, placas IGN 4391, em nome de Jureaz de Oliveira Martins. Veículo em bom estado de conservação e funcionamento. Observação: atualmente o estofamento está em bom estado, a lataria com pequenas avarias pelo uso do bem, pneus em bom estado e mecânica boa. **Avaliado em R\$ 8.791,00 (oito mil, setecentos e noventa e um reais).** 2) - Caminhonete aberta cabine dupla, placas BII 6983, Ford modelo F 1000, cor predominante azul, ano 1984 e modelo 1985, chassi nº LA7NE9Y1593, RENAVALM 355081903, veículo em bom estado geral, lataria necessita concluir reparos e mecânica recém feita. Observação: atualmente o estofado está em bom estado, a lataria com pequenas avarias pelo uso do bem, pneus bem usados e mecânica e parte elétrica danificada, está parada sem uso pelo estado que se encontra. **Avaliada em R\$ 9.433,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais).** **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.224,00 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).** **Processo nº 049/1.12.0001320-8 - Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI - Executados: SIDINEI DE OLIVEIRA E SILVA & CIA LTDA - ME, SIDINEI DE OLIVEIRA E SILVA e JUARES DE OLIVEIRA MARTINS.** c) - Uma Motocicleta HONDA/NXR 150 BROS ESD, ano 2013, álcool/gasolina, cor vermelha, placa IUK 1964, chassi nº 9C2KD0540DR141183, RENAVALM 00541311727, de propriedade do executado, com 10.194 km rodado, em bom estado geral. **Avaliada em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** **Processo nº 049/1.15.0002108-7 - Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO - Executado: WILMAR BONATTO. IMÓVEIS:** a) - Estacionamento nº 11, com a área real privativa de 12,00 m² e 9,84m2 nas coisas de uso comum, localizado no lado externo do térreo da edificação em alvenaria, com sete pavimentos, destinada a residência, medindo 3.445,00m2, coberta com telhas de amianto, tendo levado o nº 456 na Rua Brasília, correspondendo a 6,74 m2 de fração ideal do lote urbano nº 14 da quadra 206, com a área de 1.184,00m2, medindo 18,50m na rua Brasília, lado par, distante 48,50 metros da esquina com a rua Campos Eliseos, no quarteirão formado pelas ruas Brasília, Campos Eliseos, Rio de Janeiro, no Bairro Itapagá, nesta cidade de Frederico Westphalen, confrontando: ao norte, com o lote 12, onde mede 64,00m; ao sul, com os lotes 15, 16, 17, 18 e 19, onde mede 64,00m; ao leste, com a rua Brasília, onde mede 18,50m; e ao oeste, com o lote nº 13, onde mede 18,50m, da matrícula nº 21.883, do Ofício de Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS. **Avaliação total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).** De propriedade de LEOVERALDO LUIZ SARAIVA FORTES. **Processo nº 049/1.15.0000554-5 - Exequente: BANCO BRADESCO S/A - Executados: BRASMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, ADRIANO MARCELO DA SILVA e LEOVERALDO LUIZ SARAIVA FORTES.** **BALANÇA:** Uma balança marca Taurus, tipo 3 x 16, ano de fabricação 1993, série 0112, capacidade 60.000 kg, instalada na sede da empresa nesta cidade de Frederico Westphalen/RS. Em boas condições de uso. **Avaliada em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).** Depositário: Samuel Damo. **Processo nº 049/1.04.0001215-0 - Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Executado: SAMUEL DAMO & CIA LTDA.** **FORMA DO LEILÃO:** Presencial, contudo será admitido o recebimento de lances online, até uma hora antes do início do leilão, devendo, para tanto, o proponente se cadastrar no site do leiloeiro no pra de até 1 dia útil antes da data do leilão, sob pena do lance não ser acolhido; **LANÇO:** Na primeira data (s) bem(ns) será(ão) vendido(s) por valor igual ou superior ao da avaliação; já na segunda data, o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, por lance inicial de 50% da avaliação, na forma do art. 891, parágrafo único do CPC, ressalvando os casos em que houve limite mínimo fixado; O **PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito através de Guia, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante; **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do art. 889 Inciso I e seguintes do CPC, inclusive seus cônjuges se casados forem, credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário, senhorio direto e demais interessados, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Paga integralmente pelo arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor arbitrado pelo Juízo e quando não fixados, será em 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão; **PENALIDADES:** Àquele que der causa à anulação do leilão/prança reembolsará o leiloeiro as despesas, conforme disposto no art. 40 do Decreto Lei nº 21.981/32. **MAIORES INFORMAÇÕES:** pelo telefones: (55) 37421500 - 984062970), ou por Email: j.c.araujo@brturbo.com.br - site: jcaraujoleiloes.com.

Palmeira das Missões (RS), 20 de fevereiro de 2018.

João Carlos de Araújo e Silva - Leiloeiro Oficial - Mat. 295
Dr. Mateus da Jornada Fortes - Juiz de Direito.

SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência, representada por seu presidente Sr. Silvestre Vargas Filho convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20 de março de 2018, às 18h30min., primeira convocação e 19 horas para segunda convocação, no Salão de Festas da OAB, Subseção de Frederico Westphalen, RS para prestação de contas, inclusão de novos sócios, eleição e posse da nova diretoria. Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2018.

SILVESTRE VARGAS FILHO - PRESIDENTE DO HDP